



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 104 – Ano 02

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Leis.....1

Extratos.....1

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.305.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“ALTERA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.242/2013 O NÚMERO DE VAGAS E FUNÇÃO DO CARGO ORIENTADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado na Lei Complementar Municipal nº.242/2013, em seus anexos, o número de vagas e função do Cargo Orientador Social definido no quadro abaixo:

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FUNÇÃO	NÍVEL	VAGAS
<p>ORIENTADOR SOCIAL</p> <p>Habilitação Profissional: Nível Superior com formação em uma das seguintes áreas: Antropologia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia.</p> <p>Carga Horária: 30 horas semanais.</p> <p>Função: Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS e CRAS; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e do CRAS.</p>	<p>ATSS – 4</p> <p>R\$ 1.225,75</p>	<p>06</p>

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 104 – Ano 02

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

Lei Complementar Municipal nº.306.
De 23 de Setembro de 2014.

“Altera a Redação dos Anexos I, IV, V, VII e VIII da Lei nº 1.828/2001”

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Parte do anexo I da Lei Municipal nº. 1.828/2001 – Grupo Direção, Chefia e Assessoramento Superior – DAS, passa a ter a seguinte reformulação:

I)O cargo de Coordenador Executivo do PROCON com Nível DAS – 3, passa para o Nível DAS - 4

II)O cargo de Coordenador de Esporte com Nível DAS – 3, passa para o Nível DAS - 4

Art. 2º) Parte do anexo IV, da Lei nº 1.828/2001, Grupo: Atividades Técnicas Superiores - ATS, passa a ter a seguinte reformulação:

I)O cargo de Arquiteto com Nível ATS - 7, passa para o Nível ATS- 9.

Art.3º) Parte do Anexo V da Lei 1.828/2001, Grupo: Atividades Técnicas Médias – ATM, passa ter a seguinte reformulação:

I – O Cargo de Técnico Administrativo I, com Nível ATM – 3, passa para o Nível ATM – 8.

Art.4º) Parte do Anexo VII da Lei 1.828/2001, Grupo: Serviço Diverso Auxiliar – SDA, passa ter a seguinte reformulação:

I – O cargo de Operário Braçal com Nível SDA – 1, passa para o Nível SDA – 6.

Art.5º) Parte do Anexo VIII da Lei 1.828/2001, Grupo: Serviços de Apoio a Obras – SAO, passa ter a seguinte reformulação:

I – O cargo de Agente Pedreiro/ Carpinteiro com Nível SAO – 4, passa para o Nível SAO – 6.

Art.6º) As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento no exercício de vigência da presente lei.

Art.7º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 2990.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A RESERVA E FORNECIMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS PORTADORAS DE CANCER NOS POSTOS DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE BRAÇO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no município de Braço do Norte, a reserva de exames para pessoas portadoras de câncer, que serão entregues nos Postos do Programa Estratégia Saúde da Família, de cada bairro ou região do município de Braço do Norte.

§1º Cada Posto do ESF deverá sempre ter a disposição das pessoas portadoras de câncer, número suficiente de exames a serem disponibilizados aos usuários do bairro ou região, sempre que precisarem.

§2º Cada Posto do ESF, que poderá abranger um bairro ou uma região, deverá cadastrar as pessoas portadoras de câncer, para identificá-las e requerer à Secretaria Municipal de Saúde, o número de exames necessários que serão colocados à disposição para os devidos atendimentos.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 104 – Ano 02

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2991.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“DENOMINA RUA SERGIO ULIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado “**RUA SERGIO ULIANO**”, a via pública que parte da Rua Julieta Della Giustina Meurer, (lado direito sentido rio Braço do Norte ao Capitel), até seu final, passando pela propriedade da Sra. Maria Vicente da Silva e do Sr. Antonio Severino dos Santos, no Bairro Lado da União, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) NA RUA ISALTINA N. CLAUDIO, BAIRRO SÃO BASÍLIO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, E PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE SOBRE O RIO CORUJAS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO" CONTRATO Nº 146/2014 CONTRATADA: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP CNPJ nº. 01.483.499/0001-06 Rua João Casagrande, nº 33, Bairro Lote Seis, Criciúma/SC Valor Total dos serviços: de **R\$ 96.134,55 (noventa e seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte (S.C.), 01 de Outubro de 2014. **ADEMIR DA SILVA MATOS** Prefeito Municipal.**

ESTADO DE SANTA CATARINA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/12. TOMADA DE PREÇO Nº 02/12. CONTRATO Nº 10/12. EXTRATO 7º TERMO ADITIVO. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Contratado: Coligada Construções Civil Eireli ME. Resumo do Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda “DO PRAZO”, prorrogando o prazo de vigência do Contrato/Cronograma Físico-Financeiro original até o dia 31.10.2014, conforme justificativa técnica e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 29/09/2014. Ademir da Silva Matos Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 104 – Ano 02

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2014.EDITAL DE PREGÃO Nº 22/FMASBN/2014.CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA O GRUPO DE IDOSOS DO PROGRAMA PAIF, SE DESLOCAREM PARA BRUSQUE SC, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DAS FESTAS DO DIA DA CRIANÇA (OUTUBRO 2014) E NATAL 2014 PARA AS CRIANÇAS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**”.**CONTRATO Nº 37 /2014**.CONTRATADA: **TLS VIAGENS TUBARÃO LTDA ME**.CNPJ nº 11.516.781/0001-98.Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2525, loja 94, Bairro Centro, na cidade de Tubarão.**Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.**CONTRATO Nº 38 /2014**.CONTRATADA: **IANDRA DE LUCA THOMÉ ME**.CNPJ nº 07.862.649/0001-60.Rua Augusta Dal Pont, nº 1151, Piso Inferior, Bairro Michel, na cidade de Criciúma.**Valor: R\$ 9.599,00 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais)**.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações.Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C.Braço do Norte (S.C.), 01 de Outubro de 2014.**Ademir da Silva Matos**.Sr. Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATANTE: “**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA UTILIZAÇÃO DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR, SEDIADA EM BRAÇO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM ANEXO NO TERMO REFERENCIA**.” CONTRATADA: **S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. C.N.P.J. Nº 03.928.511/0001-66, com sede à Rua COMENDADOR FRANCO, nº 2267, Bairro: Guabirota, cidade de Curitiba/PR. **Valor: R\$ 52.580,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)**Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações, Lei 10.520/2002 e 123/2006. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C.Braço do Norte (S.C.), 30 de Setembro de 2014.**Ademir da Silva Matos** Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL NO 01/2014 PROGRAMAS DE SAÚDE.ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, **HOMOLOGA a Classificação Final do Processo Seletivo no 001/2014** , destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

